



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

4º TRIMESTRE - 2014

ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV - CONCLUSÃO

I – INFORMAÇÕES

PREFEITO: AUGUSTO SOARES DINIZ

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas do Município de TOMAR DO GERU, relativas ao período de em **01/10/2014 A 31/12/2014**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/10/2014 A 31/12/2014 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial
- Licitações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Concurso Público;
- Almoxarifado e Patrimônio;
- Obras e Reformas;

DOS GASTOS COM PESSOAL

Constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000. Desta forma,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

encaminhamos ofício informativo ao Prefeito Municipal, haja vistas a adoção das medidas previstas nos art. 22 e 23 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, promovendo assim o fiel cumprimento da Lei e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

CONTRATOS E / OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

CONTABILIDADE

Os balancetes mensais foram entregues e estão devidamente assinados, foram analisados, e estão regulares.

DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2014, aprovado pela Lei Municipal n.º 617, de 31 de Dezembro de 2013, estimou a Receita em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e fixou a Despesa em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	26.404.200,00
- Receita Tributária	541.000,00
- Receita de Contribuição	505.000,00
- Receita Patrimonial	330.000,00
- Receita de Serviços	5.000,00
- Transferências Correntes	27.390.000,00
- Outras Receitas Correntes	35.000,00
- Dedução para formação do FUNDEB	(2.401.800,00)
RECEITA DE CAPITAL	3.595.800,00
- Operações de Créditos	0,00
- Alienação de Bens	10.000,00
- Transferências de Capital	3.500.000,00
- Outras receitas de Capital	85.800,00
TOTAL	30.000.000,00
II - DESPESAS FIXADA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	22.925.084,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.810.874,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	264.042,00
TOTAL DAS DESPESAS	30.000.000,00

CONCURSO PÚBLICO

Durante o quarto trimestre de 2014, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se parcialmente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

RECOMENDAÇÕES

Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU, como também as Taxas.

Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

IV- CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais do *Município de TOMAR DO GERU* de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

TOMAR DO GERU/SE, 31 de Dezembro de 2014.

Edeleide Velames da Silva Guimarães
Edeleide Velames da Silva Guimarães
Secretária de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **quarto trimestre de 2014**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

TOMAR DO GERU/SE, 31 de Dezembro de 2014.

Edeleide Velames da Silva Guimarães
Edeleide Velames da Silva Guimarães
Secretária de Controle Interno